



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Ex-Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 – Centro – CEP 19210-000 – TARABAI – SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: camaratarabai@hotmail.com CNPJ 02.654.335/0001-59

Resolução Administrativa nº 01/2016/12

Dispõe Sobre: Ponto facultativo na Câmara Municipal de Tarabai e da outras providências.

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Tarabai.

A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que entre os dias 08(segunda-feira) e 10/fevereiro/2016(quarta-feira), sendo que neste o retorno será as 13h00min, todos os órgãos da administração pública, legislativo, executivo e judiciário, determinam ponto facultativo em virtude do feriado de carnaval no dia 09/fevereiro/2016(terça-feira).

Considerando que, referido recesso, têm por escopo disponibilizar além de um descanso merecido, proporcionar um encontro familiar principalmente as festividades de carnaval.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica declarado recesso na Câmara Municipal aos dias 08(segunda-feira) e 10/janeiro/2016(quarta-feira), retornando o expediente no dia 11/fevereiro/2016(quinta-feira).

Parágrafo Único – As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento;

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente;

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 04 de fevereiro de 2016.

Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos
Presidente

Vereador Adelino Pinaffi Netto
1º Secretário

Vereador Herminio de Oliveira Santos
2º Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Maria Ferreira
Maria Ferreira
Diretor de Secretaria